



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - FAX: 728-1316 - IELEX (81) 5580
CEP 55660-000 - Bezerras -- Pernambuco
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 471/95

DE: 27.11.95

EMENTA: Cria cargos no serviço público do município e introduz modificações nos ANEXOS I e II da Lei Municipal nº 412/94, de 04.03.94 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal dos Bezerras, os seguintes cargos de provimento efetivo:

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

<u>Nº CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS MENSALS (R\$)</u>
05	MÉDICO PLANTONISTA	300,00
20	AGENTE SANITÁRIO	70,00
05	MOTORISTA	240,00
05	COZINHEIRA DE HOSPITAL	62,97

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

<u>Nº CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS MENSALS (R\$)</u>
10	SEGURANÇA NOTURNA	200,00
08	COVEIRO	120,00

Art. 2º - Os cargos no artigo anterior, serão preenchidos mediante concurso público, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, os ANEXOS I e II, que integram a Lei Municipal nº 412/94, de 04 de março de 1994, ficam acrescidos dos cargos ora criados, da forma seguinte:



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580
 CEP 55660-000 - Bezerras - Pernambuco
 C.G.C. 10.091,510/0001-75

A N E X O I

GRUPO OCUPACIONAL III

SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE

SÉRIE	CLASSE	Nº CARGOS
34	MÉDICO PLANTONISTA	05
35	AGENTE SANITÁRIO	20
08	MOTORISTA III	05
	COZINHEIRA DE HOSPITAL	05

GRUPO OCUPACIONAL V

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SÉRIE	CLASSE	Nº CARGOS
38	SEGURANÇA NOTURNA	10
22	COVEIRO II	08

ANEXO II

FAIXAS SALARIAIS

GRUPO OCUPACIONAL, III

(DISPOSIÇÃO)

SÉRIE	CLASSE				
	FAIXA SALARIAL (R\$)				
	A	B	C	D	E
34	MÉDICO PLANTONISTA				
	300,00	330,00	363,00	399,30	439,23
35	AGENTE SANITÁRIO				
	70,00	77,00	84,00	93,17	102,48
08	MOTORISTA III				
	240,00	264,00	290,40	319,44	351,38
	COZINHEIRA DE HOSPITAL				
	62,97	69,26	76,18	83,79	92,16



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 - Bezerros - Pernambuco
C.G.C. 10.091.510/0001-75

GRUPO OCUPACIONAL V

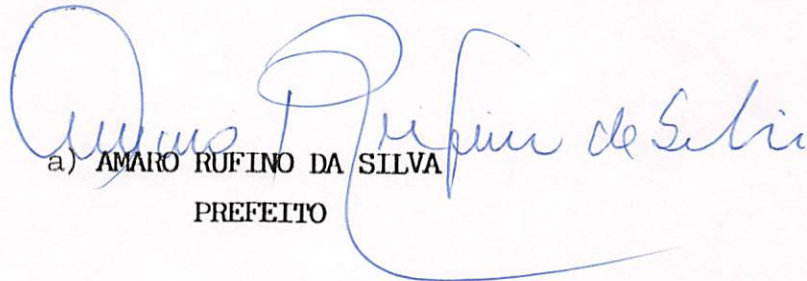
SÉRIE	CLASSE	FAIXA SALARIAL (R\$)				
		A	B	C	D	E
38	SEGURANÇA NOTURNA					
200,00		220,00	242,00	266,20	292,82	
22	COVEIRO II					
120,00		132,00	145,20	159,72	175,69	

Art. 4º - As despesas necessárias à execução desta Lei, correm à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 27 de novembro de 1995.


a) AMARO RUFINO DA SILVA
PREFEITO